



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/88

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Criar a Comissão Especial para escolha e classificação dos inscritos no Projeto Mutirão II.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para escolha e classificação dos inscritos no Projeto Mutirão II, para aquisição de casa própria, a ser executado na sede do município, e que atuará conjuntamente com representantes da COHAPAR.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:


- DIRCEU CENI - Presidente do Rotary Club de Chopinzinho;
- PAULO KOHL - Técnico Agrícola representante da EMATER de Chopinzinho;
- LUIZ CARLOS HARMATIUK - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Chopinzinho;
- ANTONIO FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Associação de moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- MARLENE SCHNEIDER - Presidente da Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho;
- EDMUNDO CAETANO PINTO - representante da Prefeitura Municipal de Chopinzinho;
- MARIA ANGELA ZANETTI ROOS - Assistente Social da Prefeitura e representante do Clube de Mães.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de fevereiro de 1988.

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de fevereiro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Publicado no Correio do Paraná No
de 11 a 18.3.88 439